

# Diário Oficial

---



Prefeitura de  
**Itupeva**

16 DE ABRIL DE 2020

ANO II | EDIÇÃO 132



# Prefeitura de Itupeva

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

<b>Atos Oficiais</b>	<b>3</b>
<b>Portarias</b>	<b>3</b>
<b>Licitações e Contratos</b>	<b>5</b>
<b>Contratos</b>	<b>5</b>

**PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 4.786, DE 07 DE ABRIL DE 2020**

*Cessa os efeitos da portaria nº 3.234, de 01 de março de 2019, que concedeu ao servidor público ABNER PIOLOGRO ROCHA NECY, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica – Música a carga suplementar de trabalho de 07 (sete) horas semanais.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO a partir de 01 de fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3.234, de 01 de março de 2019, que concedeu ao servidor público ABNER PIOLOGRO ROCHA NECY, lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica – Música a carga suplementar de trabalho de 07 (sete) horas semanais, conforme processo administrativo nº 4520/2020 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 4.724, DE 12 DE MARÇO DE 2020**

*Nomeia JULIANA LOPES GONÇALVES BESSA GUIMARÃES, para ocupar o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADA, a partir de 16 de março, JULIANA LOPES GONÇALVES BESSA GUIMARÃES, RG nº 28.818.568-7 SSP/SP, CPF 291.250.408-20, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotada na Secretaria

Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao CC 3 (três), constante da LC 479/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 16 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 4.787, DE 07 DE ABRIL DE 2020**

*EXONERA a pedido VALDIRENE APARECIDA PAVAN, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Agricultura, Cultura e Turismo.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA a pedido VALDIRENE APARECIDA PAVAN, RG nº 23.327.628-2/SSP/SP, CPF 196.572.028-50, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Agricultura, Cultura e Turismo, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Cultura e Turismo, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 03 de abril de 2020.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo em comissão de Secretária Municipal de Agricultura, Cultura e Turismo, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Cultura e Turismo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 4.784, DE 02 DE ABRIL DE 2020**

*EXONERA a pedido TATIANA PERINI, ocupante da função pública de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA a pedido, a partir de 31 de março de 2020, a funcionária TATIANA PERINI, RG nº 27.406.778-X SSP/SP, CPF 290.367.338-12, ocupante da função pública de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo público de Agente Comunitário de Saúde com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 4.749, DE 16 DE MARÇO DE 2020**

*EXONERA a pedido TALITA POZZANI, ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA a pedido, a partir de 16 de março de 2020, a servidora pública TALITA POZZANI, RG nº 30.122.249-6 SSP/SP, CPF 321.181.578-35, ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 4.757, DE 20 DE MARÇO DE 2020**

*Nomeia MARLENE COSTA PEIXOTO SANTOS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADA, a partir de 19 de março, MARLENE COSTA PEIXOTO SANTOS, RG nº 39.680.160-2 SSP/SP, CPF 445.293.174-04, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao CC 1 (um), constante da LC 479/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 4.676, DE 06 DE MARÇO DE 2020**

*Nomeia MICHELE DO NASCIMENTO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADA, a partir de 04 de março de 2020, MICHELE DO NASCIMENTO, RG nº 45.157.757-7 SSP/SP, CPF 357.154.388-29, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao CC1 (um), constante da LC 479/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de março

de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Contratos

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMOADITIVONº01DESUPRESSÕESEACRÉSCIMOS CONTRATUAIS, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 171/19. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: L&T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1680-6/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA DA CRECHE TARSILA DO AMARAL, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA. VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 43,58 (QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/19. ASSINATURA: 15/04/2020.

# MEDIDAS CORONAVÍRUS

## CENTRAL TELEFÔNICA

### Mais Informações

 156

 11 4591-4259 / 4496-2688

 App: eOuve Município de Itupeva



Prefeitura de  
**Itupeva**

# CORONAVÍRUS COVID-19



Lave sempre as mãos com água e sabão ou use álcool gel e evite tocar olhos, nariz e boca;



Ao tossir ou espirrar, utilize o antebraço ou um lenço, que deve ser descartado;



Mantenha os ambientes bem ventilados e evite aglomerações;

Dicas da Organização Mundial da Saúde e do Ministério da Saúde para se proteger do Coronavírus



Tente manter distância de 1 metro de outras pessoas, principalmente as que estiverem com tosse.

## Prevenção